



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 195/GP/TRT 19ª, DE 02 DE ABRIL DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD Nº 1797, de 03.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 3º da Portaria nº 166/GP/TRT19ª, de 21.03.2019, que colocou a servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para a Secretaria de Gestão de Pessoas, funcionando no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.O.U e no BI nº 03,  
ambos de 12/04/2019.